



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

PORTARIA Nº 07 DE 6 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para regular a manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, com mandato de 01 (um) ano, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: A Sra. Hercília Gabélia da Costa Barbosa, Portadora do RG: 1.514.388 – SSP/RN, Inscrita no CPF: 025.346.004-27, Presidente; Andreelle Costa de Souza, portador do RG: 2.371.998 – SSP/RN, inscrito no CPF: 091.502.644-94, Secretário; Gessica Leyde de Souza Pereira Santana, portadora do RG: 003.182.541 SSP/RN, inscrita no CPF: 017.329.414-67, como Membro.

Art. 2º. A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante o exercício de 2023, elaborando Editais, Atas, Pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Japi/RN, em 06 de janeiro de 2023.

Manoel Valdécio Freire de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN